



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

“Capital Polonesa dos Gaúchos”

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EDITAL Nº 004/14, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

“DISPÕE SOBRE A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO** DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JANETE TERESINHA DAUEK Prefeita Municipal de GUARANI DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. **PRORROGAR O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2014,**

§ 1º O Prazo para realização das **Inscrições** fica **PRORROGADO** no site <http://www.unijui.edu.br/asc/concursos-publicos> até às **23h59min** (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) **do dia 21 de setembro de 2014.**

§ 2º As etapas iniciais do Concurso Público 01/2014, ficam alteradas, conforme datas a seguir:

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PRELIMINAR – ETAPAS INICIAIS

Data Prevista	Etapa - atividade
25/08 a 21/09/2014	Período de Inscrições
22/09/2014	Último dia para efetuar o pagamento – Obs.: os boletos com vencimento para o dia 15/09/2014 deverão ser pagos até a data de vencimento.
23 a 25/09/2014	Processamento das Homologações.
26/09/2014	Publicação do EDITAL e Lista Preliminar de Homologação das Inscrições
29, 30/09 e 01/10/2014	Período de Recursos - Homologação das Inscrições.
03/10/2014	Divulgação dos Recursos das Homologações.
03/10/2014	Publicação da Homologação das Inscrições – Lista Oficial.
10/10/2014	Divulgação de salas – internet e mural.

§ 3º O Prazo de entrega de documentação com prazo estipulado até 15/09/2014 fica também prorrogada para o dia 21/09/2014.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais itens do Edital 01/2014, bem como, o dia de aplicação da **Prova Teórico-Objetiva – 19/10/2014.**

Art. 3º. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GUARANI DAS MISSÕES/RS, 12 DE SETEMBRO DE 2014.

Janete Teresinha Dauek
Prefeita de Guarani das Missões

Registre-se e Publique-se:

Luiz Carlos Binkowski
Secretário Municipal de Administração